



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 12/2015 – DF

LUÍS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a competência do Juiz no exercício da Diretoria do Foro – COJE art. 52, inc. V.

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (C.I 90/2015-DC e Informação nº 22/2015-CTI), que demonstra a necessidade de desativar a rede elétrica, Servidor de Dados e demais equipamentos nos dias 1, 2 e 3.7.2015, no intuito de mudar a estação de trabalho para o rack novo, visando resolver os problemas elétricos, analógicos dos sistemas desta Comarca, incluídos as Varas e Juizados;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o expediente forense e os prazos processuais no âmbito da Comarca de Várzea Grande-MT, nos dias 1, 2 e 3.7.2015.

II – **ESTABELECE**R que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nestas datas, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais para tanto;

III - Cientifiquem os MM. Juízes desta Comarca, Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT Subseção de Várzea Grande e Serventias Extrajudiciais desta Comarca.

IV - Publique-se.

Várzea Grande, 9 de junho de 2015.

Juiz **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**
Diretor do Foro

DF/efr